



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que na última gestão Dória-Covas (2017-2020), contrariando as prioridades estabelecidas em lei, o que tivemos foi 80% dos investimentos em mobilidade, mais de R\$1 BILHÃO, direcionados a carros, motos e recapeamento viário, apesar destes responderem pelo transporte de só 30% da população.

CONSIDERANDO que estudos mostram que para cada 1 unidade de dinheiro investido em ciclovias, as cidades têm um retorno de 24 vezes em economia de custos com saúde, poluição e tráfego.

CONSIDERANDO A lei federal da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Nº 12.587/2012), assim como o Plano Municipal de Mobilidade, o PLANMOB (Decreto Nº 56.834/2015), estabelecem uma hierarquia que prioriza o transporte ativo sobre o motorizado, e o coletivo sobre o individual.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, para que forneça as seguintes informações:

1. Qual a expectativa orçamentária prevista para ações de recapeamento e tapa-buracos para a gestão 2021-2024?
2. Há previsão de concurso para agentes e técnicos da CET para superar a defasagem do quadro de servidores, sem reposição desde 2008, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Município?
3. Há verba empenhada para realização das obras dentro da capital para ligação da Rota Márcia Prado, em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo?
4. Qual o cronograma previsto para a implantação do programa BikeSP?



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

5. Qual é exatamente o escopo do Banco Mundial no estudo de viabilização do programa?
6. Qual é o prazo para entrega do relatório do Banco Mundial?
7. Qual é o prazo previsto para ativação do programa BikeSP após as entregas do Banco Mundial?
8. Qual foi a avaliação quanto à legalidade de pagamentos no BikeSP em valores diferenciados para mulheres, idosos ou menores de idade?
9. A partir de qual rubrica será feito o pagamento do programa BikeSP? Caso seja feito de rubrica própria no orçamento, já há previsão de criação desta rubrica na LDO e na PLOA 2022?
10. Qual o número esperado, ou limite pretendido, de munícipes atendidos pelo programa BikeSP plenamente implantado?
11. A cidade de São Paulo possui estudos sobre venda de créditos de carbono para custear suas ações mitigadoras ambientais, e poderia o programa BikeSP se encaixar nesta política?
12. Qual o custo presente por km de ativação da Ciclofaixa de Lazer?
13. Qual o custo unitário de cada item previsto no edital de referência de contratação (ou fornecer planilha de custos discriminada por serviços)?
14. Qual foi o cálculo de novo custo por km de ativação da Ciclofaixa de Lazer incorporando as sugestões feitas pela Câmara Temática de Bicicleta que incluem, mas não se restringem a, redução do número de cones, redução do número de bandeirinhas, ombrelones, bancos e camisetas, mudança no sistema de sinalização da Ciclofaixa, entre outros?



15. Quais custos operacionais são fixos e quais são dependentes do horário de funcionamento da Ciclofaixa de Lazer (ou seja, que aumentam ou diminuem com a alteração do horário de funcionamento de cada ativação)?

Certos de contarmos com vossos préstimos e com a URGÊNCIA que o caso requer, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador